

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Atividades Econômicas

José Fabiano Delgado
Secretário de Esportes e Lazer

Sérgio Antônio Campos Telles
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Maricelma Datore
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PREFEITO VISITA ITINGA NO SÁBADO DE CARNAVAL

Na manhã de sábado, de carnaval, o prefeito de Angra dos Reis, Tuca Jordão, e o presidente da câmara de vereadores do município, vereador José Antônio, fizeram uma caminhada por mais de uma hora pelo bairro da Itinga, na intenção de fiscalizar as obras de pavimentação feitas na comunidade e saber a opinião dos moradores quanto às realizações. Tuca foi muito cumprimentado pela população. Desde o começo da vistoria, que seguiu pela Avenida Paraíba – e ruas adjacentes –, o prefeito recebeu o carinho da população, que o agradeceu por causa das

17 ruas que foram asfaltadas no bairro. Mas as obras de pavimentação não são as únicas que estão nos planos e do Governo Municipal. Ao final da caminhada, reunido com os moradores em frente à sede da associação, o prefeito falou sobre os planos para a Itinga. “Daqui a dez dias vamos construir 16 quebra-molas. Para este ano, também vamos fazer uma área de lazer para o bairro, no padrão que fazemos em todo o município. Além disso, estamos vendo a questão da água, com o SAAE procurando fazer todas as ligações”, informou Tuca.

DC CADASTRA ATÉ AGORA 1.400 PARA RECEBER SMS

Vinte e oito reuniões foram realizadas pelo Grupamento de Didecs e Abrigos, da Subsecretaria de Defesa Civil depois de um mês. Os encontros sobre o Sistema de Alerta Comunitário reuniu 900 moradores de 26 bairros. As reuniões tiveram início em 20 de janeiro. Os encontros foram agendados previamente com as lideranças comunitárias, do Parque Mambucaba ao Caetés. A última reunião se realizou na quinta-feira, 3, no Parque Mambucaba. O projeto Sistema

de Alerta Comunitário teve por objetivo oferecer treinamento à população sobre os procedimentos adotados diante das chuvas fortes que ocorrem especialmente de dezembro a março. A equipe da Subsecretaria de Defesa Civil se reuniu diariamente com a comunidade e seus líderes, principalmente, das 26 localidades mais suscetíveis a possíveis danos que podem ser causados pelas chuvas, de acordo com as ocorrências registradas. Os encontros aconteceram em escolas, associações de moradores, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), igrejas, entre outros locais. O objetivo desses encontros foi o de comunicar sobre Sistema de Alerta Comunitário e sobre os pontos de reunião, que foi implantado pela Defesa Civil para informar e remover a população das áreas de risco.

ÚLTIMO DIA DE CARNAVAL



O Carnaval de 2011 em Angra dos Reis foi um sucesso. Milhares de pessoas, dentre turistas e moradores, movimentaram o centro e os

bairros. A prefeitura, por meio da Fundação de Turismo (TurisAngra) e Fundação de Cultura (Cultuar), investiu nos tradicionais blocos e bailes de Carnaval, matinês, apresentações no Cais de Santa Luzia e shows na Praia do Anil. Coube ao sambista Arlindo Cruz encerrar o Carnaval de Angra em grande estilo nesta terça-feira, dia 8. O último dia de Carnaval foi também o Dia Internacional da mulher. Por isso, o Carnaval de Angra teve um bloco especial: o Rosa Choque. A idéia foi da primeira-dama do município e subsecretária de Gestão de Projetos, Alessandra Jordão. Uma forma de homenagear as mulheres angrenses. O bloco partiu da praça General Osório (Praça do Carmo), assim como todos os blocos da noite, e arrastou uma multidão cor-de-rosa pelas ruas do Centro. Até os homens aderiram à cor. Alessandra, o prefeito Tuca Jordão e seus familiares acompanharam o bloco e pularam ao som das marchinhas e do frevo.

CARNAVAL TAMBÉM É CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

A equipe de mobilizadores socioambientais esteve na manhã de segunda-feira, dia 7, na praia da Vila Histórica de Mambucaba realizando ações do Projeto Angra Legal. Aproveitando a grande presença de turistas e moradores da cidade no local, os funcionários da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano conversaram com os visitantes. O tema foi a importância de manter todos os locais limpos, destinar corretamente o lixo para a recicla-

gem e até mesmo produzir novos objetos com o material reciclado. A equipe dos mobilizadores é formada por 45 profissionais e vem atuando durante o ano inteiro nos seguintes locais: Cachoeira do Ariró, Bracuí, Banqueta, praias da Vila Histórica de Mambucaba, Verolme, Banqueta, Biscaia e na Praia Grande. Também em todos esse locais a Secretaria instalou ecopontos, destinados à coleta de material reciclável e onde se fazem ações de conscientização ecológica.

BAILE DE MÁSCARAS LOTOU O CAIS DE SANTA LUZIA

Uma das atrações da programação de carnaval, preparada especialmente pela Prefeitura, através da Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar), foi o Baile de Máscaras, na noite de segunda, 7. Por causa da forte chuva que caiu na noite de domingo, o baile foi transferido pelo presidente da Cultuar, Paulo Mattos, para o dia seguinte, quando ficou lotado. Ao som de muitas marchinhas executadas pela Banda Guerra, cerca de três mil pessoas de todas as idades se divertiram como nos velhos tempos dos carnavais temáticos de Veneza e Florença. Dois atores caracterizados como um Pierrô e uma Colombina interagiram com os foliões dançando e entregando confetes, serpentinas e máscaras artesanais. A Cultuar distribuiu mil máscaras feitas pela artesã A. Cássia, a Cassinha. Ela contou com a colaboração da, também



artesã, Luana Layne, que usará seu cachê para comprar uma cadeira de rodas mais adequada a atender as suas necessidades especiais. Luana e todos os presentes fizeram uma grande roda e dançaram muito.

A ALEGRIA DOS FOLIÕES DA PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA



No coreto da praia, ao lado da igreja católica, a comunidade da Praia Grande de Araçatiba (Ilha Grande) se reúne para seus feste-

jos, festivais, festas religiosas e também no Carnaval. Durante todas as noites, os bailes organizados pela comunidade, com o apoio da prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), que enviou banda e DJ para animar o evento, foram animadíssimos. A comunidade e turistas que já estão acostumados com os grandes forrós do coreto, não o dispensaram e o DJ Hugo e o grupo do Miguel, que animaram as noites na praia, atendendo a pedidos, tocaram com bastante criatividade forró ao ritmo de carnaval, agradando a todos.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

DECRETO Nº 7.779

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.415,12 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por **Superávit: Fonte 05 FNDE – EJA R\$ 17.415,12 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos)**, na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
20.12.339030.12.366.0137.2.110.25.32	FNDE - EJA	17.415,12
TOTAL		17.415,12

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

25.32 = FNDE - EJA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 7.783

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 084/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO MELCHIOR BRAZ**, Matrícula 2941, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 7.784

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 091/2011/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 21 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **OZIAS SANT ANNA RAMOS**, Matrícula 190.400, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 7.785

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 091/2011/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 21 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ALEX SANDRO ARCENIO LOPES**, Matrícula 190.570, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 7.787

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.459061.01.031.0185.2.004.00.00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 7.788

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 112.026,69 (cento e doze mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 112.026,69 (cento e doze mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	20.01.339039.04.122.0139.1.145.00.00	R\$ 5.622,00
20.07.339039.12.364.0165.2.339.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	R\$ 116.404,69
TOTAL		R\$ 112.026,69

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 7.789
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.102,00 (oito mil e cento e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 8.102,00 (oito mil e cento e dois reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	R\$ 8.102,00
TOTAL		R\$ 8.102,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Culturar

**D E C R E T O Nº 7.790
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.335039.08.244.0134.2.044.00.00	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.791
DE 01 DE MARÇO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	R\$ 10.413,00
TOTAL		R\$ 10.413,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

**D E C R E T O Nº 7.792
DE 02 DE MARÇO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 218.750,90 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 218.750,90 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339014.04.122.0101.2.002.00.00	R\$ 3.016,71
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.063.00.00	R\$ 4.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339030.16.482.0116.1.030.00.00	R\$ 30.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.002.00.00	R\$ 5.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.061.00.00	R\$ 10.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.062.00.00	R\$ 1.000,00

20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.063.00.00	R\$ 2.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339037.04.122.0101.2.002.00.00	R\$ 1.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.063.00.00	R\$ 6.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.16.482.0116.1.030.00.00	R\$ 8.598,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.16.482.0116.1.131.00.00	R\$ 29.511,31
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.25.752.0119.2.319.00.00	R\$ 10.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.449051.15.451.0178.1.020.00.00	R\$ 10.000,00
20.07.339035.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.16.482.0116.1.131.00.00	R\$ 3.513,63
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339039.15.451.0162.1.113.04.00	R\$ 95.111,25
TOTAL		R\$ 218.750,90

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

**D E C R E T O Nº 7.793
DE 02 DE MARÇO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449051.17.512.0123.2.317.04.00	25.01.339039.17.512.0123.2.317.04.00	R\$ 140.000,00
25.01.449051.17.512.0123.2.317.04.00	25.01.339039.17.512.0123.2.317.04.00	R\$ 220.000,00
TOTAL		R\$ 360.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

**D E C R E T O Nº 7.795
DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados no Processo Administrativo nº 23549/2010, de 16 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 7.215, de 27 de agosto de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão a **LUANA MINAIR DOS SANTOS, FILLIPE MINAIR DOS SANTOS, MIGUEL LUIZ MINAIR DOS SANTOS, RAQUEL LUIZA MINAIR DOS SANTOS e MAIZARA CRISTINA MINAIR**, beneficiários do ex-servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, Motorista, Referência 104, Padrão “C”, Matrícula 10643, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso II, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA: Nº 001/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **BERNADETE GUEDES CORREIA matrícula 3296**, para exercer a fiscalização dos serviços de confecção e entrega de Ticket Alimentação impressos em papel tipo voucher (papel segurança), relativas ao sistema de refeição para atender aos profissionais da Secretaria de Ação Social, Pregão nº 137/2010, do Processo Administrativo nº 20.355/2010, executado pela Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS, pelo período de 17 de dezembro de 2010 à 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

JANE ROSELI VEIGA

Secretária de Ação Social

PORTARIA Nº 002/SFA/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES – matr.3455** e **MARIO HIROSHI UEHARA – matr . 0881**, para exercerem a fiscalização dos serviços de confecção e entrega de cartões eletrônicos, bem como as respectivas recargas, relativos ao sistema de refeição, para atender os servidores da Secretaria Municipal de fazenda, Pregão nº 137/2010, do Processo Administrativo nº 20.355/2010, executado pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS, pelo período de 17 de dezembro de 2010 a 16 dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CMDCA

O Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.211/L.O., de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305/L.O., de 07 de janeiro de 2010.

RESOLVE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Deverão requisitar a inscrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis, as entidades da sociedade civil e órgãos da administração pública que prestem serviços nas seguintes modalidades:

- a) capacitação, treinamento de educadores sociais e outros recursos humanos das entidades de atenção a criança e adolescente;
- b) mobilização social pela garantia, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- c) cooperação financeira com entidade de atendimento `a criança e ao adolescente;
- d) programas de auxílio, orientação e tratamento para crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas;
- e) programas de atendimento psicológico ou psiquiátrico a crianças e adolescentes;
- f) programas de defesa jurídico-social;
- g) medidas socioeducativas nos termos do artigo 112 da Lei Federal 8069/90.

§ 1º O CMDCA/AR não concederá registro para funcionamento de entidade nem inscrição de programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio.

§ 2º As entidades de educação infantil serão registradas como regime socioeducativo em meio aberto desde que prestem atendimento a criança e ao adolescente em estado de vulnerabilidade, vitimizados em seus direitos fundamentais, em um sistema de atendimento aberto e diário, constituído de espaços formativos, garantindo a participação da comunidade, da família, escola e outros.

§ 3º Conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)

os programas e projetos destinados ao atendimento de crianças de 0 a 06 anos devem assegurar o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar, sendo qualificado como serviço de proteção social básica à criança e suas famílias.

§ 4º A obrigatoriedade da inscrição refere-se aos programas afetos aos regimes previstos no art. 90 da Lei Federal nº 8069/90.

§ 5º Serão inscritos no CMDCA/AR somente os programas desenvolvidos no Município de Angra dos Reis.

h) programas socioeducativos voltados para lazer, esporte, qualificação, capacitação, recreação e cultura, que busquem promover a inclusão social deste público.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º. São objetivos gerais da inscrição dos programas governamentais e não-governamentais:

I – Subsidiar o CMDCA na deliberação, no monitoramento e na avaliação das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

II – Atualizar as informações sobre a rede de atenção à criança e ao adolescente do município, identificando os serviços oferecidos e as lacunas no atendimento;

III – Apontar as necessidades de investimento para a adequação das entidades da sociedade civil e dos órgãos da administração pública aos princípios expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Art. 3º. Considera-se inscrito o programa aprovado pelo CMDCA, desenvolvido por entidades da sociedade civil ou por órgãos da administração pública, devendo ser especificado o regime de atendimento.

Parágrafo Único. Para solicitar inscrição do programa, o requerente deverá preencher formulário fornecido pelo CMDCA.

Art. 4º. A Entidade deverá requisitar inscrição de seus programas junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação.

Art. 5º. A extinção de programas deverá ser comunicada, imediatamente, ao CMDCA.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Art. 6º. Os pedidos de inscrição de programas serão atuados em sistema de processo administrativo adotado pelo CMDCA.

§ 1º. Cada Programa, após aprovado, receberá um número de registro que obrdecerá a ordem de inscrição.

Art. 7º. O requerimento de inscrição de programas deverá ser dirigido ao presidente do CMDCA em formulário fornecido pelo Conselho, que se faz integrante desta resolução.

§ 1º Para pedido de inscrição de programa a entidade ou o órgão público deverá anexar ao requerimento a proposta do programa, contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho, o público alvo e metas. Conforme roteiro contido no Anexo II desta resolução.

Art. 8º. Protocolado o pedido, o CMDCA fará análise de documentação em 30(trinta) dias.

§ 1º Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial o CMDCA notificará o requerente para que, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação, tome as providências necessárias.

§ 2º Os pedidos que não forem de competência do CMDCA serão devolvidos aos requerentes no prazo de 60(sessenta) dias, com as devidas justificativas.

CAPÍTULO V – DA VISITA

Art. 9º. Estando em ordem o pedido inicial, o CMDCA deverá no prazo de até 30 (trinta) dias, providenciar a visita técnica à entidade, realizada pela Comissão Especial de Fiscalização do órgão gestor, quando serão preenchidos os formulários de avaliação da entidade e/ou programas.

Art. 10. A Entidade requerente será comunicada da visita com antecedência mínima de 48 horas.

CAPÍTULO VI – DA DECISÃO

Art. 11. Após a realização da visita prevista no art. 10, o processo será encaminhado para a Comissão de Análise de Documentação que, após o recebimento do material, terá 30 (trinta) dias para emitir seu parecer, sugerindo o deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição do programa.

§ 1º Após o parecer da Comissão, o processo será apresentado na sessão plenária seguinte para decisão final.

§ 2º A decisão, que será sempre fundamentada, deverá ser dada em até 07 (sete) dias úteis a contar da aprovação da plenária do CMDCA.

Art. 12. A decisão final será publicada no Boletim Oficial do município,

disponibilizado através do site www.angra.rj.gov.br ou encaminhada à entidade por meio de carta registrada ou notificação pessoal.

CAPÍTULO VII – DO ARQUIVAMENTO

Art. 13. O processo que ficar parado por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos por falta de movimentação do requerente será arquivado.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS

Art. 14. Caberá recurso ao plenário do CMDCA, das decisões referentes à Inscrição de Programas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da decisão no Boletim Oficial do Município ou do recebimento de notificação pela Entidade.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser encaminhado ao presidente do CMDCA com pedido de reconsideração de decisão, desde que fundamentado em fatos novos.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O CMDCA poderá avaliar os programas desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos órgãos da administração pública a qualquer tempo, segundo seus critérios.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis, 03 de março de 2011.

KÁTIA LARANJEIRA BARREIRO

Presidente Interino do CMDCA/AR

ANEXO I

A Entidade abaixo qualificada requer INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis – CMDCA/AR, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8069 de 13 de julho de 1999, artigos 90 e 91.

1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade: _____

CNPJ: _____

Data de Fundação: ____/____/____

Nome Fantasia: _____

Registro: Direto () Indireto ()

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Fone: _____

Microrregião: _____

2-REGIME DE ATENDIMENTO (CF Artigo 90 do ECA):

Regime de Atendimento	
Orientação e apoio sócio-familiar ()	
Apoio sócio-educativo em meio aberto ()	
Colocação Familiar ()	
Acolhimento Institucional ()	
Liberdade Assistida ()	
Semiliberdade ()	
Internação ()	

3-QUADRO SÍNTESE FUNCIONAL

	Nº de Profissionais	Programa	Função	Formação
1				
2				
3				
4				
5				

4-BREVE DESCRIÇÃO DE CADA PROGRAMA

	Programas	Nº de atendimentos	Horário de atendimento	Faixa Etária	Local da Execução	Objetivos	Principais Atividades
1							
2							
3							
4							
5							

5-Data da Solicitação: ____/____/____

6-Data da concessão do Registro: ____/____/____

7-Número do Registro: _____

Assinatura do Responsável

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA

(Fazer em papel timbrado da entidade)

1-IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Instituição executora

CNPJ

Endereço (Sede e unidade - rua, bairro, telefone, e-mail)

Nome do Programa

Responsável pelo programa

2-ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Contém a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação.

3-OBJETIVOS

Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa

4-PÚBLICO ATENDIDO

Contém a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de atendimento e atividades desenvolvidas.

5-RECURSOS MATERIAIS E ASPECTOS FÍSICOS

Contém o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para a execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6-RECURSOS FINANCEIROS

Contém o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convênios, bazar, etc.) e custo mensal/total.

7-RECURSOS HUMANOS

Contém o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

8-METODOLOGIA

Contém a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa, de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição:

- 1- Critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;
- 2- Atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas;
- 3- Parcerias;
- 4- Formas de interação com a família e com a comunidade e
- 5- Formas de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia de direitos, etc.).

9-AVALIAÇÃO

Contém as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

(Fazer em papel timbrado da Entidade)

NOME DA ENTIDADE:

ENDEREÇO:

PROGRAMA INSCRITO NO CMDCA/AR:

O QUE:

QUEM:

COMO:

ONDE:

QUANDO:

ORIENTAÇÕES:

Estas perguntas deverão ser respondidas para cada programa que a entidade desenvolve:

O QUE – descreve as atividades que integram o programa;

QUEM – quantos e quais são os profissionais responsáveis pela execução do programa;

COMO - detalhar a metodologia de realização das atividades;

ONDE - situar a localização de realização do programa, descrevendo o espaço físico utilizado;

QUANDO - relatar o período (mês/ano) de desenvolvimento do programa e a periodicidade das atividades.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do contrato terá início em **19/02/2011** e término em **18/02/2012**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através de Memorando nº 010/2011/SAAE, de 03/01/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

18 de Fevereiro de 2011.

ANA AMÉLIA RABHA

Procuradora-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93;

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 AO CONTRATO Nº 003/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do contrato terá início em **04/03/2011** e término em **02/04/2011**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através de Formulário de Solicitação nº 002/2011/SCO.FIS, de 21/02/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011.

04 de Março de 2011.

ANA AMÉLIA RABHA

Procuradora-Geral do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: AILTON BAZETE GOMES

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 2213 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 21087-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANA MARIA GONÇALVES MARTINS

ENDEREÇO: RUA LUZ DO DIA, 158 – PARQUE BELEM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 39402-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTONIA DIANA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. ITAGUAI, S/N – FCA 32/2 FDS – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37673-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JULIO MARIA, 92 – PARQUE MAMBUCABA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11805-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTONIO HUMBERTO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA SANTINHO MARQUES, 127 – CS 01 – MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 2850-6
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: EST. CLERIO JOAO DA PENHA FILHO, S/N – FCA 76/2 FDS – BANQUETA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38013-9
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: BENEDITO CORREA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA JAPORANGRA, 851 – FCA 13/2 – JAPUIBA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38013-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: BRAZ TADEU GAVIOLI
ENDEREÇO: LD DA JAQUEIRA, 02 – KM 87,5 – CAMORIM GRANDE.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 7590-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CARLOS ALBERTO DA ROSA STEINBACH
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 351 - 25/1 - CAPUTERA I.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41588-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CARLOS HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: TV BERION DA COSTA, 03 – 53/1 - SERTAO DO BRACUI.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32653-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CESAR MIRANDA SALLES
ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, S/N – QD38 LT11 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15851-9
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: DIVALDO ALVES
ENDEREÇO: RUA SAPUCAIA, 717 – 118/1 – GAMBOA DO BELEM.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40386-5
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: EDSON CANANEA

ENDEREÇO: EST. CLERIO JOAO DAPENHA FILHO, 10 – 168/1 – BANQUETA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30112-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ENI MAURICIO MOREIRA

ENDEREÇO: RUA ALTE. GOULART ROLIM, 264 – VEROLME.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 27916-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: FERNANDO ARGOLO PIMENTA

ENDEREÇO: RUA PEDRO EUGENIO OLIVEIRA, 69 – BONFIM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 01040-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 676 – FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 16971-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GENECI LUSIA MERCÚRIO

ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA, S/N – 64/1 – FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 27443-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS - MINIST. NOVA ANGRA

ENDEREÇO: RUA GIBEA TERRA FORTE, S/N – LT01 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40550-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOELMA DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: RUA DAVI, 304 – 19/1 – PARQUE BELEM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 39825-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSE MARQUES RODRIGUES

ENDEREÇO: TV MONTENEGRO, 4 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 16719-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSE NILTON DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 1287 C – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 6599-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSE ROBERTO CASTILHO

ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, 60 – 70/1 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25818-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSE VIEIRA SOBRINHO

ENDEREÇO: TV. BOA VISTA, S/N – 38/1 – MORRO DA LAMBICADA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 31932-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSEFA JOSENILDA DE FARIAS

ENDEREÇO: RUA ARIE WESTERLAKEM, 95, 110/3 – CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41880-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOVINO RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA NATAN, 22 – 540/1 – PARQUE BELEM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38567-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JURACI APARECIDA DÁ SILVA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, 16 – 7/1 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11703-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUCIO TEIXEIRA

ENDEREÇO: TV SÃO JORGE, 41 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12674-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUIS CARLOS GOUVEIA

ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS S. CHAGAS, 70 - CS 02 – MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 9654-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUIZ CARLOS DE FÁRIA

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, 582 – 112/3 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 9950-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUIZ CARLOS DE FÁRIA

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, 582 – 112/3 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 27400-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA
ENDEREÇO: EST. DA CAPUTERA, S/N – 183/1 – CAPUTERA I.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41719-6
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MANUEL DUARTE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 89 – JAPUIBA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 44118-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DAS GRAÇAS LOUZADA CONTIGIO
ENDEREÇO: RUA FLOR DE LOTUS, 39 – 55/1 FDS – PARQUE BELEM.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15522-6
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DE LOURDES MORENO CORREA
ENDEREÇO: RUA DARCI BENEDITO PIMENTA, 85 – 6/4 – MONSUABA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 34826-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DE LURDES SOUZA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, 58 – 6/1 – JAPUIBA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40512-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DO CARMO BARROS SOUZA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, S/N – 18/1 – FRADE.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17041-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA NAZARETH LOPES DOS SANTOS
ENDEREÇO: TV ALVORADA, 10 – TERREO – NOVA ANGRA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36906-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA NAZARETH LOPES DOS SANTOS
ENDEREÇO: TV ALVORADA, 10 – TERREO – NOVA ANGRA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36905-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIO LUCIO CABRAL FILHO
ENDEREÇO: TV SANTOS REIS, 15 – PARQUE MAMBUCABA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 19414-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARLUCE GERONIMO DE SALES
ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, 38 – FRADE.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 27524-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MIRIAM SOARES NETO
ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE, 66 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 22469-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MOISES RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANTOUN NAIM AFIE, 20 – 69/1 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37285-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NILO DO NASCIMENTO LEO
ENDEREÇO: RUA PARATY, 30 - AEROPORTO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41070-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NORBERTO REDUZINO DE SA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MAGALHAES DE CASTRO, 1330 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 05865-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ORCIGINALDO MANOEL DA CUNHA
ENDEREÇO: RUA PRAIA GRANDE DO FRADE, 170 – FDS – FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 24590-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ROMULO LUIZ VILLANOVA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, 1549 – PARQUE BELEM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38948-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ROSITA DOS SANTOS AMARAL
ENDEREÇO: RUA MURIQUI, 10 B – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17793-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: SOTER JOSE
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ANDRADE SAMPAIO, 166 A – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 20277-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: SUELI DE SOUZA JANUZZI
ENDEREÇO: RUA QUATRO DE JULHO, 21- PARQUE MAMBUCABA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30110-1
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: VERA LUCIA GOMES
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 56 – PARQUE MAMBUCABA.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 20285-3
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2011

Memorando nº 055/SOH/2011

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E RECUPERAÇÃO DE VIA PÚBLICA DE ACESSO AO MORRO DO SANTO ANTÔNIO – ANGRA DOS REIS -RJ.

2º – VALOR GLOBAL: R\$ 483.955,10(quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).

3º – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Dispensa correrá à conta do orçamento de 2011, Ficha nº 0318, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.0 0 – Royalties do Petróleo.

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da entrada da nota fiscal, mediante protocolo, na SECRETARIA DE FAZENDA, isento de erros.

Processo nº 1347/2011 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **PA GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 39.184.965/0001-17, com fulcro no inciso IV do Art. 24 do supracitado diploma legal, em face do Parecer Jurídico nº 023/2011/PGM.AJAAD, ratificado pelo Procurador Geral em 28/01/2011.

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.835
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA
“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. ROMILDA ARAUJO DE SOUZA SILVA.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.836
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR LEANDRO CORRÊA DA SILVA
“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA**

MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. SUELI MANGUEIRA LOPES PINTO.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.837
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. FABIANA PEREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO MACHADO.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.840
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.841
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. NORDANGE PIRES DE SOUZA.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.843
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.844
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. MARIA DOS PASSOS BULLÉ DAHER.**

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

MATINÊ E MARCHINHAS ATRAEM FAMÍLIAS INTEIRAS

Quem foi ao Cais de Santa Luzia para curtir o Carnaval de marchinhas promovido pela Prefeitura, através da Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar), no domingo, 6, não se arrependeu. Ao som das Bandas Nova Identidade e Guerra, turistas e moradores de Angra se esbaldaram desde o final da tarde até o início da madrugada. Nem mesmo a chuva que caiu atrapalhou quem estava disposto a dançar e se divertir. Crianças e adolescentes sambaram e pularam com as músicas próprias para a garotada, como nos velhos tempos, e com distribuição de confetes e serpentinas. Vários artistas da cidade estiveram fantasiados animando a criançada durante



todos os dias de matinês, que também contou com brinquedos como pula-pula.

SERVIÇOS PÚBLICOS NO CARNAVAL

A Prefeitura de Angra dos Reis preparou toda a infraestrutura necessária para proporcionar a turistas e moradores um Carnaval em Alto Astral: enfeitou toda a cidade e investiu nos blocos, bailes, festas e shows. Serviços públicos muni-

cipais essenciais foram garantidos, para que todos tivessem uma festa com organização e segurança. Atuaram durante o carnaval a **Turisangra e Cultuar, Defesa Civil, Fusar, Serviços Públicos e Segurança.**

NOITE DE SEGUNDA-FEIRA: ANIMAÇÃO TOTAL



A segunda-feira, dia 7, terminou com milhares de pessoas praticamente lotando o espaço na Praia do Anil, dançando ao som do Pique Novo. No mesmo local, às 20h, o público começou a pular com o som da banda Nova Geração. Quase na mesma hora, os três blocos (Uns e Outros de Ladeira Abaixo, da Carioca e Conexão Bahia) iniciaram a festa no centro da cidade. No Cais de Santa Luzia a folia começou com a matinê da banda Nova Identidade às 17h e terminou com a Época de Ouro do Carnaval, show feito pela Banda Guerra. A noite de segunda contou também com o serviço de apoio dos operadores de trânsito da Subsecretaria de Transportes e Trânsito. Foram 39 profissionais atuando no Centro, Praia do Anil e outros bairros próximos, segundo informou o supervisor de Trânsito, Rafaelli Pinheiro.

NOTA 10 PARA OS BAILES DO CAIS DE SANTA LUZIA

Com uma ótima estrutura montada no Centro, a prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra inovou e acertou colocando palhaços, bonecos, cama elástica para as crianças e bandas tocando marchinhas e frevos, no Cais de Santa Luzia, para famílias e pessoas de todas as idades curtirem ainda mais o Carnaval em Angra dos Reis. Milhares de pessoas passaram por lá e aprovaram. Na terça-feira, a festa foi bonita como nunca, com matinê superlotada, das 17h às 21h, animada pela Banda Nova Identidade, as Palhaças Empadinha e a cama elástica que a Cultuar montou para as crianças no local. O prefeito Tuca Jordão e a família passaram pelo Cais logo após o desfile Bloco Rosa Choque e ficaram um tempo por lá se divertindo, acompanhado do presidente da Cultuar Paulo Mattos, que chegava cedo ao local e só saía



quando os bailes terminavam.

DOMINGO DE CARNAVAL REÚNE FAMÍLIAS EM ANGRA



O domingo de carnaval levou milhares de foliões às ruas. Famílias inteiras se divertiram em um verdadeiro circuito de animação, embaladas por uma programação pra lá de variada. Desfile de blocos (Centro e bairros), shows na Praia do Anil, matinê e baile de máscaras no Cais de Santa Luzia deram opções para crianças, jovens e adultos curtirem o carnaval em alto astral. Nem mesmo a chuva que insistiu em cair no início da noite esfriou os ânimos durante o desfile dos Blocos do Reizinho, Marit'Samba e Jaqueira. Uma multidão fantasiada acompanhou o desfile dos blocos pelo Centro da cidade como nos antigos carnavais. O bloco da Jaqueira apresentou em seu samba enredo uma homenagem ao médico Arthur Jordão Costa, pai do prefeito Tuca Jordão, e realizou um desfile emocionante com a participação maciça da população angrense. O prefeito Tuca Jordão, que participou da bateria do bloco tocando surdo, falou emocionado sobre a homenagem. “Nos tempos em que a medicina chegava bem

mais próxima das pessoas mais humildes, era comum o médico fazer visitas domiciliares, ganhar galinha, farinha, peixe, frutas e bananas, como agradecimento pelo serviço de saúde, principalmente pela intimidade e cumplicidade que os antigos médicos tinham com seus pacientes. Me lembro bem desses momentos e pude aprender muito com meu pai. E o Dr. Artur Jordão é um desses abnegáveis e inesquecíveis médicos. Essas lembranças estão me proporcionando hoje uma das maiores alegrias da minha vida” disse o prefeito. Dr. Arthur Jordão disse que ficou surpreso com tamanho carinho da população e se impressionou com a quantidade de pessoas que acompanharam o bloco. “Não esperava tanta gente, essa homenagem realmente superou as nossas expectativas e estamos todos muito felizes. Gostaria também de dedicar essa homenagem ao Tuca que está vivendo uma fase de realizações depois de enfrentar tantos desafios logo no início do seu trabalho como prefeito” agradeceu o médico.

NOITES ANGRENSES VOLTA LOGO DEPOIS DO CARNAVAL

O Noites Angrenses, que movimentava as noites do fim de semana no Centro de Angra, volta com força total logo depois da Quarta-feira de Cinzas, na sexta-feira e no sábado, dias 11 e 12, mantendo o pique cultural da cidade e criando opções de lazer para turistas e a população, apresentando shows musicais e espetáculos teatrais para pessoas de todas as idades, em um grande palco montado na Praça do Porto (Centro), das 20h às 24h.

O Noites Angrenses foi criado pela Fundação Cultural de Angra (Cultuar), no ano passado, para valorizar os artistas da terra. O projeto é sucesso de público e neste ano está sendo incrementado com shows de convidados especiais. Na sexta-feira, dia 11, a primeira atração da

noite é o artista Carlos Mambucaba apresentando Jambo, o contador de histórias. Às 21h será a vez da Banda Sereno com a vocalista Larissa incentivando todo mundo a dançar um forró sereno. E às 23h a noite será fechada com o sertanejo universitário com Júnior e Diego.

O Noites Angrenses continua no sábado, às 20h, com a Cia Teatral Kadoshi e o Palhaço Cebola apresentando o espetáculo “Eu também quero brincar”. Às 21h quem faz a festa é o Rico, Nei, Camila Porto e Jorginho da Banda Kulha (pop rock). Às 23h a música instrumental ganha terreno com a Quatro Cabeças Instrumental Band, com Marcão, Rodrigo Porto e convidados.

BAILES E BLOCOS ANIMARAM OS BAIRROS

Para garantir que todas as comunidades, inclusive as mais longes do Centro de Angra, também pudessem usufruir de um Carnaval de qualidade, a Fundação Cultural de Angra (Cultuar) não mediu esforços contratando boas bandas e Djs, coordenadores e montando palcos em 14 comunidades periféricas incluindo as praias de Araçatiba, Abraão e Provetá (Ilha Grande). O movi-

mento foi muito grande em bairros como a Japuiba, Vila Histórica, Parque Mambucaba, Jacuecanga e diversos outros, que receberam milhares de pessoas nos bailes organizados pela Cultuar. Além dos bailes feitos pelas bandas e Djs, os bairros também contaram com diversos desfiles de blocos organizados em parceria pela comunidade, Associação de Blocos (Abcar) e TurisAngra.